



PARECER:

*À consideração do  
Senhor Inspetor-Geral  
com a minha concordância*

**MÁRIO TAVARES DA SILVA**  
Subinspetor-geral  
2013.12.27

*À consideração do Sr. Subinspetor-  
Geral, Dr. Mário Rui Tavares de  
Silva. Concordo com o vertido  
no presente relatório, nomeada-  
mente no que respeita às  
conclusões extraídas (item 3) e  
às recomendações formuladas (item  
3-A a R). Propus os encaminhame-  
ntos constantes do ponto 4.*

*Manuela Garrido*  
2013.12.18

DESPACHO n.º 197 / 2014 / REAN

*Concordo. Procede-se de  
acordo com o proposto  
no ponto 4. do relatório.*

24.06.2014

*Hélder Reis*

**Hélder Reis**  
Secretário de Estado Adjunto  
e do Orçamento

*Concordo.*

*À consideração de S. Ex.  
O Senhor Secretário de  
Estado Adjunto e do  
Orçamento.*

16F, 6/03/2014

P.º Inspetor-Geral

*M. Isabel Castelo Silva*

M. Isabel Castelo Silva  
Subinspetor-Geral

Relatório N.º 2109/2013

**MANUELA GARRIDO**  
Inspetora de Finanças Diretora

Processo n.º 2013/187/B1/785

**CONTROLO DOS RECURSOS HUMANOS E DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA NA  
ADMINISTRAÇÃO LOCAL AUTÁRQUICA**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

**CONTEÚDOS**

<b>PÁG. 14</b>	<b>REDUÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL ENTRE 2010 E 2012 (21%)</b>
<b>PÁG. 32</b>	<b>PAGAMENTOS INDEVIDOS DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO A ELEITOS LOCAIS</b>
<b>PÁG. 48</b>	<b>FALTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO NOS CONTRATOS DE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS CELEBRADOS E RENOVADOS A PARTIR DE 2011</b>
<b>PÁG. 48</b>	<b>AUSÊNCIA DE APLICAÇÃO DE TAXAS DE REDUÇÃO NAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS</b>
<b>PÁG. 43</b>	<b>INEXISTÊNCIA DE INFORMAÇÃO SOBRE OS CUSTOS UNITÁRIOS SUJEITOS À CONCORRÊNCIA</b>

Ent 1298/2014  
Proc.02.3

Exmº Senhor  
Diretor-Geral do Tribunal de Contas  
Av.ª Barbosa du Bocage, 61  
1069-045 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Auditoria ao Município de Figueiró dos Vinhos – Controlo dos Recursos Humanos e da Contratação Pública na Administração Local Autárquica.**

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de remeter a V.Ex.ª, 1 CD-Rom com o item 2.1.6.7.11.1. e anexos 7 a 10 e 13 a 16 do Relatório nº 2109/2013, da Inspeção-Geral de Finanças, sobre o assunto acima mencionado, no qual foi exarado o seguinte despacho:

**Despacho nº 197/2014/SEAO**


***“Concordo. Proceda-se de acordo com o proposto no ponto 4. do relatório.***

***24.06.2014***

***as) Hélder Reis”***

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE,

  
Vitor Jaime Pereira Alves

C/C: IGF





Entº 1298/2014  
Proc. 02.3

Exm. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de  
Figueiró dos Vinhos  
Praça do Município  
3260-408 Figueiró dos Vinhos

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Auditoria ao Município de Figueiró dos Vinhos – Controlo dos Recursos Humanos e da Contratação Pública na Administração Local Autárquica.**

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de remeter a V.Ex.ª, 1 CD-Rom do Relatório nº 2109/2013, da Inspeção-Geral de Finanças, sobre o assunto acima mencionado, no qual foi exarado o seguinte despacho:

**Despacho nº 197/2014/SEAO**


***“Concordo. Proceda-se de acordo com o proposto no ponto 4. do relatório.***

***24.06.2014***

***as) Helder Reis”***

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE,

  
Vitor Jaime Pereira Alves

C/C: IGF

